



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Concede licença ao Prefeito Olizandro José Ferreira, conforme específica.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Prefeito Olizandro José Ferreira, para tratamento de saúde, no período de 4 de novembro a 13 de dezembro de 2013, nos termos do art. 11, inciso X, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 176 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de outubro de 2013.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal